



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 038/13.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da sessão pública de repetição do Convite nº. 038/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **Comercial Elétrica Um Watts a Mais Ltda. – ME, Sinergia Prestadora de Serviços S/S Ltda. - EPP e Eletro Técnica Madruga Ltda. - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas **Eletro Técnica Madruga Ltda. – ME e Comercial Elétrica Um Watts a Mais Ltda. – ME**, sendo que a empresa **Eletro Técnica Madruga Ltda. – ME** protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital; porém a empresa **Comercial Elétrica Um Watts a Mais Ltda. – ME** protocolou os envelopes às treze horas e quarenta e cinco minutos desta data, fora do prazo limite estabelecido em edital, motivo pelo qual seus envelopes foram devolvidos conforme o item 2.3 do edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores Donizetti Aparecido Madruga e Ederval Madruga que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando o número de empresas convidadas e a exigüidade de empresas interessadas no certame, esta C.M.L. decide dar prosseguimento à sessão. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. O envelope contendo a documentação foi rubricado pelos presentes e, depois de aberto, os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que a empresa **Eletro Técnica Madruga Ltda. – ME** deixou de apresentar o item 4.1.10 do edital motivo pelo qual a mesma foi considerada **INABILITADA**, tornando, portanto o certame **FRACASSADO**. Consultados os representantes das participantes presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos. O envelope de propostas da empresa **Eletro Técnica Madruga Ltda. – ME** foi devolvido intacto ao seu representante. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C. M. L.*

**LÚCIA HELENA DE ARAÚJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**DONIZETTI APARECIDO MADRUGA**

*Rep. Comercial Elétrica Um Watts a Mais Ltda. – ME*

**EDERVAL MADRUGA**

*Rep. Eletro Técnica Madruga Ltda. – ME*